



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Administração - SEAD

Responsável pela demanda: Railda Conrado Fontes Jácome

E-mail/Telefone:

**Objeto:** Contratação de serviços de arquitetura para elaboração de projetos com imagens fotorrealistas, vídeos gerados por computação do projeto e entorno, incluindo projeto de iluminação.

Forma de Contratação sugerida:

Dispensa de Licitação - Modalidades da Lei n.º 14.133/21:

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de serviços de arquitetura para a elaboração de projetos que incluam **imagens fotorrealistas, vídeos gerados por computação** do projeto e seu entorno, além de **projeto de iluminação**, é de extrema importância para garantir a qualidade, precisão e eficiência no desenvolvimento do projeto arquitetônico.

O serviço permitirá que a administração visualize de forma precisa o projeto em sua fase de concepção, tornando-se possível avaliar antecipadamente os impactos estéticos, funcionais e até mesmo ambientais. A elaboração de imagens fotorrealistas, vídeos gerados por computação e projeto de iluminação envolve a aplicação de técnicas avançadas de modelagem e simulação, que requerem profissionais especializados e tecnologia de ponta.

A administração por zelar pela legalidade de seus atos e condutas de forma transparente, observando seus princípios e necessidades, visualizou a carência de Projeto arquitetônico de reforma e ampliação da Praça Calazans Fernandes, localizada no centro de Marcelino Vieira-RN, que conta com 966,77m<sup>2</sup>, incluindo projetos de iluminação, elétrica, pontos hidrossanitários, e paginação de piso, além de imagens fotorrealistas e vídeo gerado por computação do projeto e entorno e Projeto arquitetônico de dois portais de entrada para o município de Marcelino Vieira-RN nos seus acessos principais, localizados na Rua Neco Nonato e na Av. Desembargador Licurgo Nunes, incluindo projeto de iluminação, imagens fotorrealistas e vídeos gerados por computação do projeto e entorno.

Portanto, conclui-se que, a realização de tais serviços irá abranger de forma significativa as necessidades do município, contando com um serviço realizado por profissional especializado para um melhor desempenho no projeto arquitetônico, deixando margens para uma aplicação direta e nítida do pode ser reestruturado e construído no município de Marcelino Vieira-RN.

### 2. Quantidade de serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição (sucinta)	Unidade	Quantidade
1	Projeto arquitetônico de reforma e ampliação da Praça Calazans Fernandes, localizada no centro de Marcelino Vieira-RN, que conta com 966,77m <sup>2</sup> , incluindo projetos de iluminação, elétrica, pontos hidrossanitários, e paginação de piso, além de imagens fotorrealistas e vídeo gerado por computação do projeto e entorno.	SERVIÇO	01



2	Projeto arquitetônico de dois portais de entrada para o município de Marcelino Vieira-RN nos seus acessos principais, localizados na Rua Neco Nonato e na Av. Desembargador Licurgo Nunes, incluindo projeto de iluminação, imagens fotorrealistas e vídeos gerados por computação do projeto e entorno.	SERVIÇO	01
---	--	---------	----

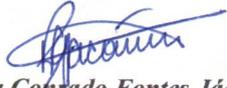
**3. Previsão de data em que deve ser fornecido a locação**

Conforme solicitação realizada por esta unidade administrativa

**4. Observações gerais**

4.1 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos devem sempre ser solicitados a unidade gestora solicitante

**5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento**

  
**Rilda Conrado Fontes Jácome**  
Marcelino Vieira/RN, 14 de outubro de 2024



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 00066/2024

### 1. Informações Básicas

1.1 O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura contratação é de número 00066/2024.

1.2 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento de uma contratação onde envolve o interesse público e a sua melhor solução conforme apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

### 2. Descrição da Necessidade

2.1 A contratação de serviços de arquitetura para a elaboração de projetos que incluam imagens fotorrealistas, vídeos gerados por computação do projeto e seu entorno, além de projeto de iluminação, é de extrema importância para garantir a qualidade, precisão e eficiência no desenvolvimento do projeto arquitetônico.

2.2 O serviço permitirá que a administração visualize de forma precisa o projeto em sua fase de concepção, tornando-se possível avaliar antecipadamente os impactos estéticos, funcionais e até mesmo ambientais. A elaboração de imagens fotorrealistas, vídeos gerados por computação e projeto de iluminação envolve a aplicação de técnicas avançadas de modelagem e simulação, que requerem profissionais especializados e tecnologia de ponta.

2.3 A administração por zelar pela legalidade de seus atos e condutas de forma transparente, observando seus princípios e necessidades, visualizou a carência de Projeto arquitetônico de reforma e ampliação da Praça Calazans Fernandes, localizada no centro de Marcelino Vieira-RN, que conta com 966,77m<sup>2</sup>, incluindo projetos de iluminação, elétrica, pontos hidrossanitários, e paginação de piso, além de imagens fotorrealistas e vídeo gerado por computação do projeto e entorno e Projeto arquitetônico de dois portais de entrada para o município de Marcelino Vieira-RN nos seus acessos principais, localizados na Rua Neco Nonato e na Av. Desembargador Licurgo Nunes, incluindo projeto de iluminação, imagens fotorrealistas e vídeos gerados por computação do projeto e entorno.

2.5 Por sua vez, o município de Marcelino Vieira-RN não dispõe em seu quadro de pessoal e contratados o profissional da área de arquitetura.

2.4 Portanto, conclui-se que, a realização de tais serviços irá abranger de forma significativa as necessidades do município, contando com um serviço realizado por profissional especializado para um melhor desempenho no projeto arquitetônico, deixando margens para uma aplicação direta e nítida do pode ser reestruturado e construído no município de Marcelino Vieira-RN.

### 3. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

3.1 A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão ficadas e detalhadas as respectivas ações dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos no Plano de Contratações Anual (PCA), e tal contratação se dá com previsão da futura contratação no respectivo PCA e com alinhamento com o planejamento realizado.

### 4. Requisitos da Contratação

4.1 A presente contratação tem por objetivo a Contratação de serviços de arquitetura para elaboração de projetos com imagens fotorrealistas, vídeos gerados por computação do projeto e entorno, incluindo projeto de iluminação.

4.2 Os serviços a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas constantes abaixo.



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Projeto arquitetônico de reforma e ampliação da Praça Calazans Fernandes, localizada no centro de Marcelino Vieira-RN, que conta com 966,77m <sup>2</sup> , incluindo projetos de iluminação, elétrica, pontos hidrossanitários, e paginação de piso, além de imagens fotorrealistas e vídeo gerado por computação do projeto e entorno.	SERVIÇO	01
2	Projeto arquitetônico de dois portais de entrada para o município de Marcelino Vieira-RN nos seus acessos principais, localizados na Rua Neco Nonato e na Av. Desembargador Licurgo Nunes, incluindo projeto de iluminação, imagens fotorrealistas e vídeos gerados por computação do projeto e entorno.	SERVIÇO	01

4.4 Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

## 5. Estimativa da Quantidade para a Contratação

5.1 Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades de realização de projetos arquitetônico para reforma e ampliação de Praça e construção de portais de entrada.

## 6. Levantamento de Mercado

6.1 Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômico para o Município seria: Contratação de serviços de arquitetura para elaboração de projetos com imagens fotorrealistas, vídeos gerados por computação do projeto e entorno, incluindo projeto de iluminação.

6.2 Foram realizadas diversas buscas em banco de preço de níveis federais e estaduais, porém não houve êxito na juntada de preços para realizar uma média de preço, portanto justifica-se a necessidade de publicação com prazo estendido de 10 dias para devida cotação e por conseguinte escolha de fornecedor.

## 7. Descrição da Solução

7.1 A presente contratação busca atender as necessidades da administração por zelar pela legalidade de seus atos e condutas de forma transparente, observando seus princípios e necessidades, onde visualizou a carência de Projeto arquitetônico de reforma e ampliação da Praça Calazans Fernandes, localizada no centro de Marcelino Vieira-RN, que conta com 966,77m<sup>2</sup>, incluindo projetos de iluminação, elétrica, pontos hidrossanitários, e paginação de piso, além de imagens fotorrealistas e vídeo gerado por computação do projeto e entorno e Projeto arquitetônico de dois portais de entrada para o município de Marcelino Vieira-RN nos seus acessos principais, localizados na Rua Neco Nonato e na Av. Desembargador Licurgo Nunes, incluindo projeto de iluminação, imagens fotorrealistas e vídeos gerados por computação do projeto e entorno.

## 8. Justificativa para o não parcelamento da solução

8.1 Não se aplica



## 9. Resultados Pretendidos e análise de risco preliminar

9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. Providências a serem adotadas

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

## 11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1 Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

## 12. Possíveis Impactos Ambientais

12.1 Não estão previstos impactos ambientais em decorrência da contratação e execução deste serviço.

## 13. Declaração de Viabilidade

13.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

## 14. Responsáveis pela Elaboração

14.1 Favorável

14.2 Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação, estando de acordo, encaminhe-se a autoridade competente para ciência e providências cabíveis.

Marcelino Vieira-RN, 15 de outubro de 2024

**Railda Conrado Fontes Jácome**  
Secretário Municipal de Administração



Fiche: **Unica**

**PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO**

PROJETO: Levantamento Planimétrico georreferenciado de praça central

Promotora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VEIRA

LOCAL: Praça ao lado do mercado público, Marcelino Vieira-RN

PRACA 01: Área = 268,77 m<sup>2</sup> Perímetro = 132,64 m

PRACA 02: Área = 375,43 m<sup>2</sup> Circunferência = 66,89 m

Escala: 1: 500

DMR: 21 de Junho de 2021


  
 INGENHARIA CIVIL

